



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1896

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Erick Lucas Barbosa Farias**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Erick Lucas Barbosa Farias**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA





Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Marcos Lins

*Prof. Fábio
26/03/2025*
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 097/2025.

*Lingiane Pereira Villela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns*

EMENTA: Concede o
Título de Cidadão
Honorário de
Garanhuns ao **SR.
ERICK LUCAS BARBOSA
FARIAS.**

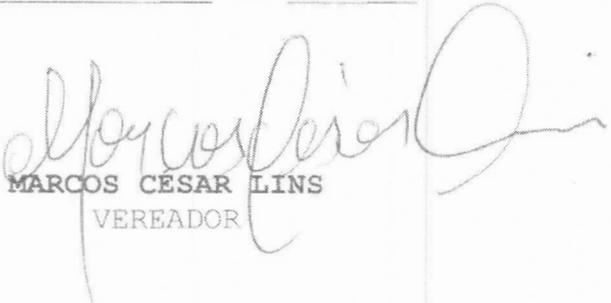


ARTIGO 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Erick Lucas Barbosa Farias**, pelo seu destaque ao longo dos anos como empresário e compromisso com a comunidade no Município de Garanhuns-PE.

ARTIGO 2°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM
DE _____ DE _____.


MARCOS CÉSAR LINS
VEREADOR



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Marcos Lins

JUSTIFICATIVA

Através de sua atuação em empreender no comércio eletrônico, o(a) **Sr.(a) Erick Lucas Barbosa Farias** tem contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento de nossa cidade, seja por meio do marketing digital, desenvolvimento de sistemas web, provedores de internet, por meio de suas empresas (FACILNET, FARIAS SEGURANÇA, RENOVE, BRAVO e BLUNET TELECOM).

O reconhecimento com a concessão do título de Cidadão Honorário de Garanhuns é um justo e merecido tributo a esse(a) ilustre cidadão(ã), que, apesar de sua origem ser no Estado da Paraíba, fez de nossa cidade seu lar e se empenhou para que nossa comunidade se tornasse mais justa, solidária e próspera.

Por tudo isso, é com grande respeito e reconhecimento que propondo a concessão do título de Cidadão Honorário de Garanhuns a Erick Lucas Barbosa Farias, como forma de reconhecer sua contribuição e de agradecer por tudo o que tem feito por nossa cidade e seus cidadãos.



Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 14 de abril de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:9D83FFC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS



A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando o fornecimento de passagens aéreas, destinadas a locomoção dos servidores desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
02	Aquisição de 02(duas) passagens aéreas, ida e volta, em voo direto, horário de saída entre as 08:00h e 19:00h, destinados aos servidores Fabiana Maria S. S. Vilar Alves e Gustavo de Lira Santos, com destino: Recife/Brasília/Recife, com a finalidade de participar de curso de capacitação custeado pela AESGA.	02(IDA E VOLTA)	

Proposta de Preço deverá ser enviada para o endereço eletrônico – cotacao@aesga.edu.br – ou entregue presencialmente, contendo a descrição do objeto, valor unitário, já incluídos os valores de impostos; Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente; Endereços físico, eletrônico e telefone de contato; Data da emissão; validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias; Nome completo e assinatura do responsável pela cotação. O recebimento das propostas acontecerá em até 3 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração, contados a partir da publicação deste aviso.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail supracitado.

Garanhuns, 14 de abril de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:DFDB79B7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0179/2025

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**,

nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho, mat. 283-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade da continuidade de afastamento por 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento parcial do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho, mat. 283-1**, Professor, pelo período 23 de abril a 19 de setembro de 2025, totalizando 150 (cento e cinquenta), conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no próximo dia útil, qual seja: 22 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(Republicada)

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:9193D74C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação com base nas peças anexadas ao processo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, a serem utilizados nas atividades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no Município de Garanhuns, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe, que tem como contratada a empresa **DISPHEL-DISTRIB.DEPRODUTOS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ-08.962.785/0001-95**, sediada na rua Moacir do Nascimento Cavalcante,88, bairro: Luiz Gonzaga-Caruaru/PE, CEP: 55.015-415,no valor global de R\$ 12.415,26 (doze mil quatrocentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

Emita-se a nota de empenho, bem como demais publicações necessárias.

Garanhuns, em 14 de abril de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:F462131B

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1896

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Erick Lucas Barbosa Farias**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Erick Lucas Barbosa Farias**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(**JOHNY ALBINO**)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(**MARCOS DE ZAQUEU**)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(**NELMA CARVALHO**)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(**LUZIA DA SAÚDE**)
2ª Secretária



Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:3F23BED4

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1897

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Silvio Serafim Costa Filho (Silvio Costa Filho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Silvio Serafim Costa Filho (Silvio Costa Filho)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(**JOHNY ALBINO**)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(**MARCOS DE ZAQUEU**)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(**NELMA CARVALHO**)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(**LUZIA DA SAÚDE**)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:C272C37F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1898

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Educandário Santa Luzia**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Educandário Santa Luzia**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(**JOHNY ALBINO**)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(**MARCOS DE ZAQUEU**)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(**NELMA CARVALHO**)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(**LUZIA DA SAÚDE**)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:213EDC3A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 090/2024-CPLC**, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e suplementos alimentares, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ Nº 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS ME - CNPJ sob o nº 39.650.937/0001-48. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **24 de Abril de 2025**.

Garanhuns, 10 de Abril de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos